

Nº: 18 / 2013 / UOC/DFI

Data: 12 / 04 / 2013

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Assunto: Consolidação de contas do Serviço Nacional de Saúde – Informação de suporte ao processo de consolidação de contas do exercício de 2012

1. Nos termos do disposto na Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovada pela Portaria n. 474/2010, de 1 de julho, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) é a entidade mãe do Grupo Público da Saúde, sendo, nessa qualidade, responsável pela elaboração das contas consolidadas do Grupo.
2. As instituições constantes do anexo 1 à presente circular, constituem entidades consolidadas do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que constitui um dos perímetros de consolidação do Grupo Público da Saúde.
3. Assim, no âmbito das responsabilidades atribuídas à ACSS no domínio da consolidação de contas do setor público da saúde, determina-se que até ao dia **26 de abril** de 2013, todas as entidades constantes do **anexo 1**, remetem à ACSS a seguinte informação de suporte ao processo de consolidação de contas do exercício de 2012:
 - 3.1. Balancetes finais do exercício de 2012, em formato XML, por via dos Serviços Online da Gestão Financeira (upload em www.acss.min-saude.pt/so-uogf):
 - 3.1.1. Balancete antes de regularizações (dezembro), correspondente ao mês 13;
 - 3.1.2. Balancete após regularizações e antes do apuramento de resultados (dezembro), correspondente ao mês 14;
 - 3.1.3. Balancete após apuramento de resultados (dezembro), correspondente ao mês 15.

3.2. Balanço e Demonstração de resultados, em formato XML, por via dos Serviços Online da Gestão Financeira (upload em www.acss.min-saude.pt/so-uogf):

3.2.1. Demonstração dos resultados por natureza, ML, correspondente ao mês 14;

3.2.2. Balanço, em formato XML, correspondente ao mês 15;

3.3. Demonstração de fluxos de caixa (método direto), conforme modelo constante do **anexo 2**, através de ficheiro em formato excel, disponível em:

PULSAR »» Página Inicial »» Unidade de Orçamento e Controlo »» UOC Área Pública »» Página de Apoio à Consolidação de Contas do MS »» Ficheiros de Apoio à Consolidação de 2012.

Após o preenchimento completo do ficheiro, deve submeter o mesmo por via dos Serviços Online da Gestão Financeira (upload em www.acss.min-saude.pt/so-uogf), de acordo com as seguintes instruções:

- Após aceder aos Serviços Online, deverá utilizar a funcionalidade “Envio de Ficheiros para a ACSS”, na seção de “Upload de Ficheiros”
- Não altere o nome do ficheiro; é obrigatório que o ficheiro detenha a seguinte estrutura de nome: **DFCAIXA_201212_XXXX.xlsx** onde “XXXX” corresponde ao código numérico SIEF da instituição
- Pode gravar o ficheiro como folha de cálculo Excel versão 97-2003 (.xls) ou 2007 (.xlsx); ambas serão aceites
- A informação deve reportar-se a 2012-12-31, respeitando as instruções que constam no ficheiro de reporte.

3.4. Relatório e contas, acompanhado da certificação legal de contas, ambos reunidos em documento único de formato pdf, de acordo com as seguintes instruções:

- Após aceder aos Serviços Online, deverá utilizar a funcionalidade “Envio de Ficheiros para a ACSS”, na seção de “Upload de Ficheiros”;
- É obrigatório que o ficheiro detenha a seguinte estrutura de nome: **RC2012_201212_XXXX_v01.pdf** onde “XXXX” corresponde ao código numérico SIEF da instituição;

- Em caso do ficheiro ser excessivamente pesado (acima de 8 MB), deve reparti-lo em várias partes, nomeando cada parte conforme exemplos em baixo:
 - RC2012_201212_XXXX_v01.pdf (1ª parte do ficheiro, inferior a 8 MB)
 - RC2012_201212_XXXX_v02.pdf (2ª parte do ficheiro, inferior a 8 MB)
 - RC2012_201212_XXXX_v03.pdf (3ª parte do ficheiro, inferior a 8 MB)
 - Etc... (tantas partes quanto as necessárias)

3.5. Anexos às demonstrações financeiras

3.5.1. Preenchimento, na intranet Pulsar do inquérito: "Informação para o anexo consolidado 2012".

3.5.2. Anexos, através do preenchimento de formulário, nos serviços online da ACSS:

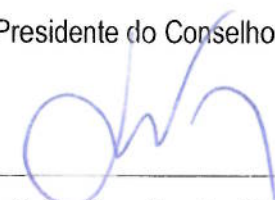
- 3.5.2.1. Formulário "Anexo 6 – Movimento do ativo imobilizado";
- 3.5.2.2. Formulário "Anexo 7 – Amortizações e provisões";
- 3.5.2.3. Formulário "Anexo 8 – Reavaliações";
- 3.5.2.4. Formulário "Anexo 9 – Bens em regime de locação financeira";
- 3.5.2.5. Formulário "Anexo 10 - Provisões acumuladas";
- 3.5.2.6. Formulário "Anexo 11 - Variação nas contas da classe 5".

3.6. Mapas de operações intra-grupo, por via dos Serviços Online da Gestão Financeira (upload em www.acss.min-saude.pt/so-uogf), conforme as especificações apresentadas nos **anexos 3 e 4**:

3.6.1. Mapa de movimentos contabilísticos do exercício (**anexo 3**);

3.6.2. Mapa de saldos de contas de balanço (**anexo 4**).

O Presidente do Conselho Diretivo



(João Carvalho das Neves)

ENTIDADES DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) - 2012		
NOME DA INSTITUIÇÃO	CÓD.SIEF	TP.
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	1	SPA
Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.	13	SPA
Centro de Histocompatibilidade do Norte	17	SPA
Centro de Histocompatibilidade do Centro	20	SPA
Centro de Histocompatibilidade do Sul	21	SPA
Instituto Nacional de Saúde Dr.Ricardo Jorge, I.P.	22	SPA
Hospital de José Luciano de Castro - Anadia	109	SPA
Hospital Visconde de Salreu - Estarreja	111	SPA
Hospital Dr.Francisco Zagalo - Ovar	112	SPA
Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede	115	SPA
Centro de Medicina de Reabilitação Dr.Rovisco Pais	141	SPA
Instituto Oftalmológico Dr.Gama Pinto	147	SPA
Maternidade Dr.Alfredo da Costa	149	SPA
Hospital Distrital de Águeda	162	SPA
Administracao Regional de Saúde do Norte	891	SPA
Administracao Regional de Saúde do Centro	892	SPA
Administracao Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	893	SPA
Administracao Regional de Saúde do Alentejo	894	SPA
Administracao Regional de Saúde do Algarve	895	SPA
Centro Hospitalar de Torres Vedras	913	SPA
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	950	SPA
Centro Hospitalar do Oeste Norte	952	SPA
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E.	1001	SEE
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.	1003	SEE
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.	1008	SEE
Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. - Barcelos	1009	SEE
Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.	1010	SEE
Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada	1012	SEE
Hospital Infante D.Pedro, E.P.E. - Aveiro	1014	SEE
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	1018	SEE
Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.	1029	SEE
Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E.	1030	SEE
Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E.	1031	SEE
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E.	1033	SEE
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.	1034	SEE
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.	1035	SEE
Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E.	1039	SEE
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.	1040	SEE
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	1042	SEE
Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.	1043	SEE
Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.	1044	SEE
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia / Espinho, E.P.E.	1045	SEE
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.	1046	SEE
Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.	1047	SEE
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.	1048	SEE
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E.	1049	SEE
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E.	1051	SEE
Hospital Central de Faro, E.P.E.	1052	SEE
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	1053	SEE
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	1054	SEE
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	1055	SEE
Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E.	1056	SEE
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E.	1057	SEE
Hospital Prof.Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.	1058	SEE
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.	1059	SEE
Hospital do Litoral Alentejano, E.P.E.	1060	SEE
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.	1061	SEE
Hospital do Curry Cabral, E.P.E.	1062	SEE
Centro Hospitalar de São João, E.P.E.	1063	SEE
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.	1064	SEE
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.	1065	SEE
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.	1066	SEE
Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E.P.E.	1067	SEE
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	1068	SEE
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	1069	SEE

Consolidação de Contas - Entidades do SNS - 2012

Demonstração de fluxos de caixa (método direto)	[A]	Controlo	[X]			
	FALTA ESCOLHER A ENTIDADE!		Fora do perímetro	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.	Centro de Histocompatibilidade do Norte
	N.A.			SPA	SPA	SPA
	???			1	13	17
Actividades Operacionais						
Recebimentos de clientes		0,00				
Pagamentos a fornecedores		0,00				
Pagamentos ao pessoal		0,00				
Fluxos gerados pelas operações	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00				
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional		0,00				
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		0,00				
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		0,00				
Fluxos das Actividades Operacionais (1)	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Actividades de Investimento						
Recebimentos provenientes de:	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00				
Imobilizações corpóreas		0,00				
Imobilizações incorpóreas		0,00				
Juros e proveitos similares		0,00				
Dividendos		0,00				
Outros		0,00				
Subsídios de investimento		0,00				
Pagamentos respeitantes a:	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00				
Imobilizações corpóreas		0,00				
Imobilizações incorpóreas		0,00				
Outros (inclui: Imobil. em curso; Bens de domínio público; outros)		0,00				
Fluxos das Actividades de Investimento (2)	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Actividade de Financiamento						
Recebimentos provenientes de:	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos obtidos		0,00				
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		0,00				
Subsídios e doações		0,00				
Venda de acções (quotas) próprias		0,00				
Outros		0,00				
Cobertura de prejuízos		0,00				
Pagamentos respeitantes a:	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos obtidos		0,00				
Amortização de contratos de locação financeira		0,00				
Juros e custos similares		0,00				
Dividendos		0,00				
Redução de capital e prestações suplementares		0,00				
Aquisição de acções (quotas) próprias		0,00				
Outros (Inclui: Transferências correntes concedidas; Outros)		0,00				
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	0,00	--	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeito das diferenças de câmbio		0,00				
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00				
Alteração do perímetro de consolidação (Aplicável apenas às contas consolidadas)		0,00				
Caixa e seus equivalentes no fim do período		0,00				

MAPA DE MOVIMENTOS CONTABILÍSTICOS DO EXERCÍCIO de 2012

Pretende-se obter todos os registos contabilísticos efetuados no exercício de 2012, respeitantes a operações realizadas entre a vossa instituição e outras instituições do perímetro de consolidação do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

FORMATO DO MAPA

Exercício:	2012
Nome Entidade Emitente:	...
Código SIEF:	...

Entidade terceira do SNS	NIF da entidade terceira	Tipo de documento	N.º de documento	Data do documento	Fluxo Económico (proveitos e custos)				Fluxo Tesouraria (recebimentos e pagamentos)			
					Data de contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor	Data de contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

EXEMPLOS DE REGISTOS NESTE MAPA

Exercício:	2012
Nome Entidade Emitente:	XYZ
Código SIEF:	1234

Entidade terceira do SNS	NIF da entidade terceira	Tipo de documento	N.º de documento	Data do documento	Fluxo Económico (proveitos e custos)				Fluxo Tesouraria (recebimentos e pagamentos)			
					Data de contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor	Data de contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor

ABC	123456989	XX	12345	04-11-2010	28-04-2012	21513	7122611	230,55	07-06-2012	Classe 1	21513	230,55
-----	-----------	----	-------	------------	------------	-------	---------	--------	------------	----------	-------	--------

ABC	123456989	XX	75899	04-10-2012	22-10-2012	6218135	26881115	110,85	23-11-2012	26881115	Classe 1	110,85
-----	-----------	----	-------	------------	------------	---------	----------	--------	------------	----------	----------	--------

ABC	123456989	XX	895623	04-04-2012	30-04-2012	21513	7121617	325,75				
-----	-----------	----	--------	------------	------------	-------	---------	--------	--	--	--	--

Se a fatura n.º 895623 não tiver sido cobrada no exercício de 2012, não devem ser preenchidos os campos do fluxo financeiro. O valor por receber (325,75€) deverá constar do mapa de saldos em aberto no fim do exercício de 2012 (ver 1º exemplo, no mapa de saldos)

ABC	123456989	XX	552135	02-11-2011	30-11-2011	21513	7122611	235,45				
-----	-----------	----	--------	------------	------------	-------	---------	--------	--	--	--	--

Esta operação não deve ser registada neste ficheiro, pois a fatura já foi contabilizada em 2011, e não em 2012. Se, durante o exercício de 2012, a fatura não foi cobrada, então o saldo (235,45€) deve figurar no mapa de saldos em aberto no final do exercício de 2012 (ver exemplo 2, no mapa de saldos). Se a fatura for cobrada no exercício de 2012, então ver exemplo seguinte:

ABC	123456989	XX	552135	02-11-2011					06-03-2012	Classe 1	21513	235,45
-----	-----------	----	--------	------------	--	--	--	--	------------	----------	-------	--------

Especificações Técnicas – ficheiro “**Consolidação: Movimentos do Exercício**”
(CLDEXxxx.igi)

<i>REGISTO (1ª linha)</i>	CLDEXxxx Nome-da-Instituição
<i>Exemplos:</i>	CLDE1018 ULS Matosinhos
	CLDE0022 Instituto Ricardo Jorge

Notas Adicionais: separar o início da string com o nome da instituição (texto livre), com um espaço vazio

<i>REGISTO (2ª linha)</i>	ddmmaaaa a ddmmaaaa
<i>Exemplo para o envio de fevereiro 2012:</i>	01012012 a 28022012
<i>Exemplo para o envio de dezembro 2012:</i>	01012012 a 31122012

Notas Adicionais: a data à direita deve corresponder à do último dia do mês a que o ficheiro se reporta. A data à esquerda corresponde, sempre, ao do primeiro dia do início do exercício (1 de janeiro)

Registo de Movimentos (corpo do ficheiro)

CAMPO	POSIÇÃO	COMPRIMENTO
<i>Entidade Terceira SNS</i>	1	25
<i>NIF Entidade Terceira</i>	26	9
<i>Tipo Documento</i>	35	2
<i>Numero Documento</i>	37	10
<i>Data Documento</i>	47	8
<i>Data Contab.Flx.Económico</i>	55	8
<i>Conta Debitada</i>	63	20
<i>Conta Creditada</i>	83	20
<i>Valor</i>	103	18
<i>Data Contab.Flx.Financeiro</i>	121	8
<i>Conta Debitada</i>	129	20
<i>Conta Creditada</i>	149	20
<i>Valor</i>	169	18

EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS:

Entidade Terceira SNS: Designação da Entidade Terceira (apenas entidades do SNS; constantes do anexo 1).

NIF da Entidade: NIF da Entidade Terceira (apenas entidades do SNS, constantes; constantes do anexo 1).

Tipo de Documento: Código livre, com tamanho de 2 carateres.

Número do Documento: Encosta à direita, com espaços em branco.

Data do Documento: Formato: ano mês dia (aaaammdd).

Conta Debitada: Conta debitada, no âmbito do fluxo económico (proveitos ou custos).

Conta Creditada: Conta creditada, no âmbito do fluxo económico (proveitos ou custos).

Valor: Dezoito posições, com duas casas decimais. Encosta à direita com espaços em branco. Separador decimal é a vírgula.

Conta Debitada: Conta debitada, no âmbito do fluxo de tesouraria (recebimentos ou pagamentos).

Conta Creditada: Conta creditada, no âmbito do fluxo de tesouraria (recebimentos ou pagamentos).

Valor: Dezoito posições, com duas casas decimais. Encosta à direita com espaços em branco. Separador decimal é a vírgula.

NOTAS GENÉRICAS:

- i. Os documentos devem ser registados pelo seu número identificativo, de forma precisa e completa (sem abreviar ou alterar o número original do documento contabilístico);
- ii. Todas as entidades terceiras devem ser identificadas através do seu número de identificação fiscal (NIF);
- iii. A instituição que emite o ficheiro deve ser identificada 1 só vez, no cabeçalho do mapa, através do seu código SIEF (4 dígitos) – ver layout já referido;
- iv. Em cada linha do mapa, deve constar o NIF da entidade terceira.

MAPA DE SALDOS DE CONTAS DE BALANÇO NO FIM DO EXERCÍCIO DE 2012

Pretende-se obter todos os saldos, ativos e passivos (em aberto no fim do exercício), de contas do balanço, relativamente a operações realizadas com outras instituições do perímetro de consolidação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), quer esses saldos resultem de operações do exercício, quer tenham transitado de exercícios anteriores. Neste ficheiro não devem constar, portanto, contas de resultados; apenas de balanço. Em cada linha, só deverá ser registada uma conta: com saldo devedor, ou com saldo credor.

FORMATO DO MAPA

Exercício:	2012
Nome Entidade Emitente:	...
Código SIEF:	...

SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO DE 2012

Entidade terceira do SNS	NIF da entidade terceira	Tipo de documento	N.º de documento	Data do documento	Data de contabilização	Saldo devedor	Saldo credor	Valor
...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...

EXEMPLOS DE REGISTOS NESTE MAPA

Exercício:	2012
Nome Entidade Emitente:	XYZ
Código SIEF:	1234

SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO DE 2012

Entidade terceira do SNS	NIF da entidade terceira	Tipo de documento	N.º de documento	Data do documento	Data de contabilização	Saldo devedor	Saldo credor	Valor
--------------------------	--------------------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------------	---------------	--------------	-------

ABC	123456789	XX	895623	04-04-2012	30-04-2012	21513		325,75
-----	-----------	----	--------	------------	------------	-------	--	--------

Ver 3º exemplo, no mapa de movimentos (ft.895623).

ABC	123456789	XX	552135	02-11-2011	28-12-2012	21513		235,45
-----	-----------	----	--------	------------	------------	-------	--	--------

Ver 4º exemplo, no mapa de movimentos (ft.552135).

Especificações Técnicas – ficheiro “**Consolidação: “Saldos de Balanço”**”

(CLDSxxxx.igi)

<i>REGISTO (1ª linha)</i>	CLDEXxxxx Nome-da-Instituição
<i>Exemplos:</i>	CLDE1018 ULS Matosinhos
	CLDE0022 Instituto Ricardo Jorge

Notas Adicionais: separar o início da string com o nome da instituição (texto livre), com um espaço vazio

<i>REGISTO (2ª linha)</i>	ddmmaaaa a ddmmaaaa
<i>Exemplo para o envio de fevereiro 2012:</i>	01012012 a 28022012
<i>Exemplo para o envio de dezembro 2012:</i>	01012012 a 31122012

Notas Adicionais: a data à direita deve corresponder à do último dia do mês a que o ficheiro se reporta. A data à esquerda corresponde, sempre, ao do primeiro dia do início do exercício (1 de janeiro)

Registo de Saldos (corpo do ficheiro)

CAMPO	POSICÃO	COMPRIMENTO
<i>Entidade Terceira SNS</i>	1	25
<i>NIF Entidade Terceira</i>	26	9
<i>Tipo Documento</i>	35	2
<i>Numero Documento</i>	37	10
<i>Data Documento</i>	47	8
<i>Data Contabilização</i>	55	8
<i>Saldo Devedor</i>	63	20
<i>Saldo Credor</i>	83	20
<i>Valor</i>	103	18

EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS:

Entidade Terceira SNS: Designação da Entidade Terceira (apenas entidades do SNS; constantes do anexo 1).

NIF da Entidade: NIF da Entidade Terceira (apenas entidades do SNS, constantes; constantes do anexo 1).

Tipo de Documento: Código livre, com tamanho de 2 carateres.

Número do Documento: Encosta à direita, com espaços em branco.

Data do Documento: Formato: ano mês dia (aaaammdd).

Saldo Devedor: Saldo devedor, em contas de balanço.

Saldo Credor: Saldo credor, em contas de balanço.

Valor: Dezoito posições, com duas casas decimais. Encosta à direita com espaços em branco. Separador decimal é a vírgula.

NOTAS GENÉRICAS:

- i. *Os documentos devem ser registados pelo seu número identificativo, de forma precisa e completa (sem abreviar ou alterar o número original do documento contabilístico);*
- ii. *Todas as entidades terceiras devem ser identificadas através do seu número de identificação fiscal (NIF);*
- iii. *A instituição que emite o ficheiro deve ser identificada 1 só vez, no cabeçalho do mapa, através do seu código SIEF (4 dígitos) – ver layout já referido;*
- iv. *Em cada linha do mapa, deve constar o NIF da entidade terceira.*